



DECRETO Nº 1315, DE 27 DE JULHO DE 2021.



“Dispõe sobre exoneração de servidor que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, a partir de 27 de julho de 2021, o servidor **FÁBIO CAVALCANTI VITALINO**, do cargo comissionado de Assessor Jurídico de Assuntos Fundiários, Ambientais e Urbanísticos, pertencente ao quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de julho de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho de 2021.



ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL